



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, E A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM, NA FORMA A SEGUIR:**

Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.006269/2024-60

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/10/2024), na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.280, Parque Dez de Novembro, presente a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, desconcentração da Administração Direta do Estado do Amazonas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.562.326/0001-26, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.896, página 04, brasileiro, casado, cientista social, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/AM e do CPF nº [REDACTED] e pela Excelentíssima Senhora Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.899, página 10, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] ambos podendo ser encontrados na sede desta Secretaria, Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, nº 1721, Centro, CEP 69020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] podendo ser encontrado na sede da AADESAM, e-mail: presidencia@adesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.006269/2024-60, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024**, referente ao “Projeto Escudo Verde: Brigadistas do Amazonas”, de acordo com a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021, de forma subsidiária, e legislação correlata no que lhe for aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2024 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês da execução do “Projeto Escudo Verde: Brigadistas do Amazonas”, que tem por objeto o apoio a redução e a severidade das queimadas no Estado do Amazonas

através da contratação e atuação efetiva de brigadistas especializados no combate e queimadas e incêndios florestais, e a exclusão de 84 (oitenta e quatro) brigadistas do quadro de pessoal, ressaltando que os custos associados a essa rescisão já estão contemplados no Plano de Trabalho anterior, não ensejando qualquer impacto financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O presente 5º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 01 (um) mês a contar do dia 27/10/2024, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, de acordo com o art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 23 de outubro de 2024.

EDUARDO COSTA  
TAVEIRA [Redacted] Assinado de forma digital  
por EDUARDO COSTA  
TAVEIRA [Redacted]

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

LUZIA RAQUEL QUEIROZ  
RODRIGUES SAID [Redacted] Assinado de forma digital por  
LUZIA RAQUEL QUEIROZ  
RODRIGUES SAID [Redacted]

**LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**

Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente –

SEMA

BRENO PENHA  
SOUZA [Redacted] Assinado de forma digital por  
BRENO PENHA SOUZA  
SERRA [Redacted] Dados: [Redacted]

**BRENO PENHA SOUZA SERRA**

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental –  
AADESAM

**Testemunhas:**

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF: